



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 57 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 01 de setembro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 176.514,28 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para aquisição de material didático nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia do Ofício nº 98/2020, remetido pela Secretaria Municipal de Educação, que traz informações sobre a aquisição do material didático.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de **crédito suplementar por meio de anulação financeira** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de **R\$ 176.514,28 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**, para fins de custear aditamento ao contrato nº 125/2018, referente à aquisição de material didático nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências, classificado e codificado conforme segue:

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.17.03 ✓	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52		
Dotação: 290	Valor:	R\$ 36.514,28 ✓
Código de Aplicação: 200.0001		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.367.0016.2.068000.3.3.90.30 ✓		
Dotação: 295	Valor:	R\$ 70.000,00 ✓
Código de Aplicação: 200.0001		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.367.0016.2.068000.3.3.90.39		
Dotação: 298	Valor:	R\$ 70.000,00 ✓
Código de Aplicação: 200.0001		

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30		
Dotação: 277	Valor:	R\$ 176.514,28



Prefeitura Municipal de Guariba

20.1275.000

11.000.000

Ofício nº. 98/2020

Assunto: Informação sobre memória de cálculo referente ao 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018, REFERENTE AO PROCESSO SLP Nº 184/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Guariba, 24 de agosto de 2020.

Ao
Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município / Guariba/SP

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, informar a memória de cálculo, para que possa ser realizado o empenho referente ao 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018, REFERENTE AO PROCESSO SLP Nº 184/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018. Que objetiva a aquisição de material didático nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) / Prova Brasil, em assessoria pedagógica realizada por especialistas nas áreas de conhecimento com vigência: 25/07/2021. Segue tabela abaixo:

Solicitação de Serviços:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNIT	V. TOTAL
01	0,5	Fornecimento de 250 modelos de avaliações diagnósticas em formato digital, sendo 50 modelos diferentes para cada ano: 3º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, contemplando 10 itens de Português e 10 itens de Matemática cada, com impressão de cada modelo de avaliação para cada turma, sendo o número de alunos do: 3º ano=550 alunos; 4º ano=540 alunos; 5º ano=530 alunos; 8º ano=540 alunos; 9º ano=520 alunos.	R\$ 74.297,5200	R\$ 37.148,76
Valor total dos serviços				R\$ 37.148,76

fech. 25/08/2020 EPM



Protocolo nº 49, de 14 de Maio de 2014

Assinatura do Secretário Municipal da Educação

Solicitação de Material:

ITEM	QTDE ALUNOS	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNIT	V. TOTAL
01	615	Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Língua Portuguesa – 3º Ano	R\$ 62,3040	R\$ 38.316,96
02	615	Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Matemática – 3º Ano	R\$ 62,3040	R\$ 38.316,96
03	568	Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Língua Portuguesa – 5º Ano	R\$ 62,3040	R\$ 36.634,75
04	568	Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Matemática – 5º Ano	R\$ 62,3040	R\$ 36.634,75
05	525	Ensino Fundamental Anos Finais – Livro de Língua Portuguesa – 9º Ano	R\$ 62,3040	R\$ 32.709,60
06	525	Ensino Fundamental Anos Finais – Livro de Matemática – 9º Ano	R\$ 62,3040	R\$ 32.709,60
Valor total				R\$ 215.322,62

Sem mais, despedimo-nos apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal da Educação